



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1003, de 12 de agosto de 2024.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Luiz Augusto Bomilcar.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Luiz Augusto Bomilcar, natural do estado de Goiás, filho de Telemaco Bomilcar e Cori Fernandes Bomilcar, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de agosto de 2024.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE